



Ata da 480ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e cinco de abril de dois mil e
2. doze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos
6. Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e
7. Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar
8. Carneiro, Marcus Vinícius Romano Áthila, Raquel Costa Dutra Nascimento, das
9. Conselheiras Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Sylvania Maria Carlos França
10. e do Coordenador da Seccional de Campos dos Goytacazes Dr. Francisco José
11. Bezerra, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do
12. CRF-RJ para realizar sua 480ª Reunião Plenária. Passando a pauta estabelecida, são
13. abordados os seguintes assuntos: **1. 1.1 - Deliberação 959/12 - Ementa:** Referenda a
14. Deliberação 958/12. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por
15. unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação 960/12 - Ementa:** Aprovação de
16. Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Prorrogação**
17. **da Consulta Pública 03/2012** – Trata-se da Consulta Pública sobre a Obrigatoriedade
18. de Receita para Medicamentos Sob Prescrição Médica. Aprovada a prorrogação da
19. Consulta Pública até o dia 15 de maio. **1.4 - Contratação de Psicóloga para Seção**
20. **de Recursos Humanos** – O Presidente informa que há uma deficiência estrutural no
21. organograma do CRF-RJ, pois a Seção de Recursos Humanos está subordinada ao
22. Serviço de Administração, e a intenção é desvincular os dois setores, dando
23. independência ao RH. Aprovada a contratação de Psicóloga para a Seção de Recursos
24. Humanos. **1.5 - Contratação de Escriturário para a Seccional de Barra Mansa** – O
25. Presidente justifica a necessidade da contratação, pois a seccional tem apenas um
26. funcionário, ficando descoberta em caso de férias ou afastamentos. A Conselheira Dra.
27. Sylvania, coordenadora da seccional de Barra Mansa informa que a seccional possui
28. dois estagiários, e um será aproveitado como escriturário. Aprovada pelo Plenário a
29. contratação de um escriturário para a seccional de Barra Mansa. **1.6 - Estudo da**
30. **Resolução CFF 556 – Diretor Técnico** – A Conselheira Dra. Celma apresenta as suas
31. considerações acerca da proposta de alteração da Resolução. Após análise, o Plenário
32. decide por encaminhar a proposta ao CFF, com as considerações da Conselheira. **1.7 -**
33. **–Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp** -
34. **F-268/12 - Drogaria São João de Macaé Ltda-Me** - A Relatora vota pelo arquivamento
35. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-284/12 - Farmácia Siston**
36. **Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
37. Plenário. **F-335/12 - Drogaria Debye Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da
38. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-329/12 - Farmácia Rio D'Ouro**
39. **Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **F-338/12 - Farmácia Rio**
40. **D'Ouro Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **Relator(a):**
41. **Bruno Silva Freire** - **F-458/12 - Farmácia Filgueiras Lima Ltda** O Relator vota pelo
42. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-462/12 - Tiju**
43. **Drogas Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
44. pelo Plenário. **F-463/12 - Analítica Farmácia de Manipulação Ltda** - Baixado em
45. diligência nos termos do voto do Relator. **F- 465/12 - Drogaria Popular de Meriti Ltda**
46. - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
47. Plenário. **F-469/12 - Farmácia Jobel Ltda Me** - O Relator vota pelo indeferimento da
48. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes**
49. **e Coura** - **F-425/12 - Deberson dos Santos Ferreira Me** - A Relatora vota pelo
50. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-396/12 -**
51. **Drogaria Azilena Três Rios** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado



52. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
53. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: **F-452/12 - Drogaria Drogasnet Ltda;**
54. **F-454/12 - Farmácia Rio Varzea Ltda; F-457/12 - Drogaria Barcelos Ltda-Me.**
55. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-470/12 - V A Moreira Drogaria Ltda**
56. - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
57. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
58. idêntico julgado: **F-472/12 - Sociedade Farmacêutica Familiar de São João Ltda; F-**
59. **474/12 - Pharma Flower Farmácia Manipulação Ltda. Relator(a): Denise Costa**
60. **Ribeiro - F-1120/08 - Fignelli Com Imp e Exp Ltda - A Relatora vota pelo**
61. **arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-158/11 -**
62. **Fignelli Com Imp e Exp Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do processo.**
63. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-476/12 - Isabele M M Ribeiro Farmácia -**
64. **A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
65. **Plenário. F-480/12 - Drogaria Tambau Ltda - A Relatora vota pelo arquivamento do**
66. **processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-477/12 - Farmácia Nossa**
67. **Senhora das Graças Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado**
68. **por unanimidade pelo Plenário. F-478/12 - Drogaria Nina Ltda - A Relatora vota pelo**
69. **indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-481/12 -**
70. **Farmácia Rio 1 Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
71. **unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo - F-157/12**
72. **- Drogaria Santa Clara Resende Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.**
73. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-178/12 - Drogaria São Dimas de Resende**
74. **Ltda - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo**
75. **Plenário. F-181/12 - Edufarma Ltda-Me - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.**
76. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-185/12 - Drogaria Saúde Total Ltda - O**
77. **Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-**
78. **186/12 - Verj Farma Drogaria Ltda - Baixado em diligência nos termos do voto do**
79. **Relator. Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-483/12 – Drogaria Nossa**
80. **Senhora da Penha Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por**
81. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por**
82. **unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-489/12 – Souza e Fontes Produtos**
83. **Farmacêuticos Ltda; F-491/12 – Farmácia Zilmar Ltda F-492/12 – Farmácia**
84. **Luguimax Belford Roxo Ltda; F-494/12 – Josane Ramos Masiero Araújo.**
85. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-496/12 - Drogaria Paulino Ltda - O Relator vota**
86. **pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-554/12 -**
87. **BRG Drogaria e Perfumaria Ltda - O Relator vota pelo arquivamento do processo.**
88. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-555/12 - Farmácia Entreprriense Ltda - O**
89. **Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
90. **F-557/12 - Farmácia Trieste Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa.**
91. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-561/12 - M R Pires Alves Drogaria - O**
92. **Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.**
93. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Áthila - F-574/12 - Clínicas Reunidas São**
94. **Victor S/A - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade**
95. **pelo Plenário. F-577/12 - Farmácia Via Brasil Ltda - O Relator vota pelo arquivamento**
96. **do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-590/12 - Farmácia Colosso**
97. **Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo**
98. **Plenário. F-500/12 - Drogaria R E G Costa Ltda - O Relator vota pelo indeferimento da**
99. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-600/12 - Fábio dos Santos**
100. **Pinheiro Drogaria - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por**
101. **unanimidade pelo Plenário. Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento - F-520/12 -**
102. **Farmácia Torres Ltda - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. F-**
103. **545/12 - Farmácia Nazareth Ltda - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.**
104. **Aprovado por unanimidade pelo Plenário. F-547/12 - Raia S/A - Baixado em diligência**
105. **nos termos do voto da Relatora. F-559/12 - Farmacerta Manipulação e Comércio**



106. **Ltda-Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa, com sindicância. Aprovado
107. por unanimidade pelo Plenário. **F-568/12 - OFS RJ Ltda** - A Relatora vota pelo
108. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Tania**
109. **Maria Lemos Mouço** - **F-578/12 - Farmácia do Povo de Miguel Pereira Ltda** - A
110. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
111. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
112. julgado: **F-616/12 - Drogaria Condado Ltda; F-631/12 - Drogaria Praiana de**
113. **Charitas Ltda; F-638/12 - Drogaria Drogamais de Muriqui Ltda-Me; F-642/12 -**
114. **Farmácia Paty Ltda Me. 2 – Informações da Diretoria** – O Presidente comunica ter
115. realizado reunião com o INMETRO sobre Certificação de Profissionais, e que os
116. representantes do Órgão foram favoráveis ao pleito. A Secretária-Geral Dra. Denise
117. ressalta que é necessário que, após a aprovação, o mercado gere a demanda de exigir
118. profissionais certificados. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando
119. fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:48h (dezoito horas e quarenta e oito
120. minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião,
121. mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e
122. pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e cinco de abril de dois mil e doze.

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente